



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DESPACHO DO
PROCESSO PARA
PROCURADORIA
JURIDICA.

Consulente: Setor de Compras / Agente de Contratação – Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Consultado: Procuradoria Jurídica – Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Processo Administrativo nº: 0010/SG/CMSFG/2026

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico – **Aviso de Contratação Direta nº 002/2026** (Emissão/Renovação de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil)

Prezada Senhora, **Dra. Fabricia Uchaki da Silva,**

Sirvo-me do presente para solicitar a emissão de **Parecer Jurídico** acerca da **minuta do Aviso de Contratação Direta nº 002/2026** e demais peças do processo em epígrafe, cujo objeto consiste na **contratação de pessoa jurídica especializada para emissão/renovação e fornecimento/disponibilização de certificados digitais padrão ICP-Brasil**, destinados a atender às necessidades institucionais desta Câmara Municipal.

A contratação será processada como **Contratação Direta**, com fundamento na **dispensa em razão do valor (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)**, observadas as formalidades de instrução e a publicidade do procedimento, com prazo mínimo de **03 (três) dias úteis** para recebimento de propostas, nos termos definidos no Aviso. O **valor estimado** da contratação é de **R\$ 2.366,84**, conforme Relatório Técnico de Pesquisa de Preços/Mapa de Preços.

Solicita-se que a análise jurídica abranja, especialmente:

- a) a **legalidade e regularidade** da contratação direta proposta, inclusive o enquadramento legal adotado;
- b) a **adequação da minuta do Aviso de Contratação Direta**, incluindo regras de recebimento de propostas, critério de seleção e requisitos mínimos;
- c) a conformidade dos documentos técnicos (DFD/ETP/TR/Relatório/Matriz) e a coerência entre eles.

O processo encontra-se instruído, para análise e manifestação jurídica, com os seguintes documentos essenciais, **na ordem de autuação:**

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Matriz de Riscos (quando aplicável);
4. Relatório Técnico de Pesquisa de Preços/Mapa de Preços, com cotações anexas;
5. Termo de Referência (TR);
6. Aviso de Contratação Direta nº 002/2026 (minuta)

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

São Francisco do Guaporé – RO, 03 de fevereiro de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Atenciosamente;

Thiago Henrique R. Adão

THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.0017/2025/GP

Recebido dia 06/02 2025



FABRICIA UCHAKI DA SILVA
Procuradora Jurídica CMSFG



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/SG/CMSFG/2026

Órgão: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

Endereço: Rua Rondônia, nº 2811, Bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000

E-mail para contato / recebimento de propostas: cplcamarasfg@gmail.com

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para emissão/renovação e fornecimento/disponibilização de certificados digitais padrão ICP-Brasil, para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, conforme Termo de Referência.

Itens e quantidades (conforme TR/Relatório):

- a) 12 (doze) – Certificado Digital e-CPF A1;
- b) 01 (um) – Certificado Digital e-CPF A3 (sem fornecimento de token/mídia; reaproveitamento de token existente);
- c) 01 (um) – Certificado Digital e-CNPJ A1.

2. FUNDAMENTO LEGAL E ENQUADRAMENTO

A presente contratação será processada como Contratação Direta, com fundamento na dispensa em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), observados os requisitos de instrução do processo e a publicidade do procedimento.

A demanda possui prioridade ALTA/ESSENCIAL, com risco de prejuízo à continuidade dos atos institucionais em razão de expiração/indisponibilidade de certificação válida.

3. VALOR ESTIMADO (ORÇAMENTO-BASE)

O valor estimado para fins de cadastramento e referência do procedimento é de **RS 2.366,84**, conforme Relatório Técnico de Pesquisa de Preços/Mapa de Preços do processo.

4. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. O presente Aviso permanecerá em publicidade/recebimento de propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação.

4.2. As propostas e documentos deverão ser encaminhados preferencialmente para o e-mail indicado neste Aviso (cplcamarasfg@gmail.com), e, quando aplicável, também pelo sistema LICITANET, dentro do prazo estabelecido, observando-se:

- a) Assunto do e-mail: “Proposta – Certificado Digital – Proc. 0010/SG/CMSFG/2026”;
- b) Anexos mínimos: proposta comercial assinada (com valores unitários e total global) e identificação da empresa (CNPJ/razão social/contatos);
- c) Os arquivos devem estar legíveis, preferencialmente em PDF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.3. Encerramento do recebimento de propostas: até //2026, às 23h59 (horário local – São Francisco do Guaporé/RO). *(ajustar a data conforme a publicação)*

5. REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO/ACEITABILIDADE

Somente serão consideradas propostas de empresas aptas a emitir certificados no padrão ICP-Brasil, que atendam, no mínimo, aos requisitos do Termo de Referência, incluindo:

- Emissão por Autoridade Certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil;
- Atendimento às modalidades e validades mínimas: A1 (12 meses) e A3 (36 meses), conforme TR;
- Para o item A3: não haverá fornecimento de token/cartão, pois será utilizado token existente, restringindo-se o objeto à emissão/renovação e validação;
- Emissão/disponibilização em prazo compatível com a urgência, com orientação básica para ativação/uso, conforme TR.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O critério de seleção será o de menor preço total (global), desde que atendidas as exigências do Termo de Referência e demais peças do processo.

Encerrado o prazo de publicidade, a Administração procederá à análise de vantajosidade e à formalização da contratação direta com o proponente mais vantajoso, com a devida motivação administrativa.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Considerando que a emissão de certificados digitais pode envolver tratamento de dados pessoais dos titulares, a contratada deverá observar sigilo, confidencialidade, finalidade e segurança no tratamento das informações, utilizando-as estritamente para execução do objeto, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sem prejuízo das normas aplicáveis à ICP-Brasil.

8. DISPONIBILIZAÇÃO DOS ANEXOS

Integram este Aviso (anexos no Licitanet/Processo):

- Termo de Referência;
- Relatório Técnico de Pesquisa de Preços/Mapa de Preços;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Matriz de Riscos, quando aplicável.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 03 de fevereiro de 2026.



THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.017/2025/GP

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000
São Francisco do Guaporé/Rondônia